

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPOÁ convoca

as entidades sem fins lucrativos que atuem no segmento de Assistência Social interessadas em inscrever seus projetos, programas e serviços e benefícios socioassistenciais junto ao conselho municipal.

Art. 1º. As propostas de inscrição deverão ser apresentadas conforme os termos da Resolução 08/2014 do CMAS, em envelope lacrado, entregues a Secretaria Executiva do CMAS até o dia **11 de Agosto de 2017**, na Rua do Príncipe, nº 2169 nesta cidade de Itapoá/SC.

Art. 2°. As propostas e documentos serão analisados pela comissão de seleção entre os dias **14 a 18 de Agosto de 2017**, data em que será divulgado no site da Prefeitura Municipal a lista de entidades aptas a se inscreverem junto ao CMAS.

Art. 3°. As entidades selecionadas que se enquadrem na tipificação exigida na Resolução 08/2014, serão convocadas para discussão, aprovação e adequação, se necessário, de seus planos de ação, para encaminhamento da documentação ao CMAS para análise e aprovação da inscrição da entidade.

Art. 4°. **No dia 25 de agosto de 2017 as 15:00 horas** será realizada reunião extraordinária do plenário do CMAS, na Rua do Príncipe, 2169, nesta cidade de Itapoá/SC, para análise e aprovação dos pedidos de inscrição.

Art. 5°. As entidades regularmente inscritas poderão participar do Fórum das Entidades Socioassistenciais que se realizará conforme edital a ser lançado.

Art. 6°. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado neste Edital.

Art. 7°. Duvidas poderão ser sanadas através do e-mail: secitapoa@hotmail.com, aos cuidados Sr Marcos Raksa.

Art. 8°. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção, para pedidos formulados por escrito.

ITAPOÁ, 08 DE AGOSTO DE 2017 Elaine Cristina Alves

Presidente CMAS